

PORTARIA Nº 74/2020

De 01 de outubro 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, no uso das atribuições conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC N° 1729318-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a portaria nº 66/2017 de 03 de julho de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao segurado **JOSUÉ MARTINS DA SILVA**, professor auxiliar, classe III, nível IV, padrão AI-DS, matrícula nº. 099, portador do CPF nº. 247.234.524-00, RG 1.884.519 SSP/PE, vinculado à Autarquia Municipal do Ensino Superior deste Município, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 01 de outubro de 2020.

  
**ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Gerente de Previdência